



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.662

Altera parte da Resolução CUNI n.º 1.490, que trata da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 273ª reunião ordinária, realizada em 26 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da comissão de flexibilização,

RESOLVE:

Prorrogar, por cento e oitenta dias, a partir de 24 de julho deste ano, o prazo estabelecido no artigo 10 da Resolução CUNI nº 1.490.

Ouro Preto, em 26 de agosto de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

05 SET 2014 00 30